

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO Nº 35, DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Convoca para a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Brotas de Macaúbas – Bahia".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Brotas de Macaúbas com o tema: **"Saúde como direito, consolidação e financiamento do SUS"**.

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 3º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 30 de Abril de 2019, às 8h00min, no Centro Paroquial Padre João Cristiano, situado na Praça Dr. João Borges, 135 - Centro, Brotas de Macaúbas – BA.

Brasão dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



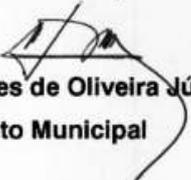
Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praca dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2451/2452 - CEP: 47.500-000 - Brotas de Macaúbas